



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 1.034 ==

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SAAE DE LORENA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

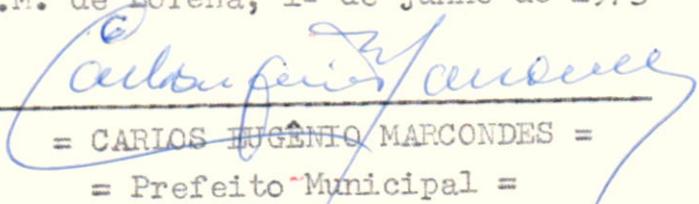
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica transferido, conforme solicitação em requerimento nº 1092, de 31/05/73, deferido, o servidor municipal JOSÉ DA SILVA SANTOS, Motorista do Quadro / do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, optante, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE de Lorena, a partir de 1º de junho de 1973.

Artigo 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SAAE de Lorena, responsável por todos os direitos e vantagens adquiridos pelo servidor municipal, ora transferido, devendo o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, providenciar a transferência do respectivo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a proceder a todos os atos necessários para o efetivo cancelamento do vínculo empregatício junto a Prefeitura Municipal, do servidor mencionado, conforme requereu, anotando também, na respectiva Carteira Profissional, a transferência de que trata o artigo 1º e consignando as obrigações dela decorrentes.

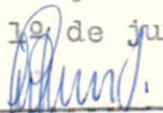
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 1973

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal ao 1º de junho de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serv. Gerais =